



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, n.º 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023, CNPJ 02.652.664/0001-60

E-mail: contato@camaraechapora.sp.gov.br Site oficial: www.camaraechapora.sp.gov.br

RELATÓRIO DE RESULTADOS N.º 1/2.026 1ª SESSÃO ORDINÁRIA – 3 DE FEVEREIRO

1. **1ª Chamada:** presentes **todos** os srs. Vereadores, com **exceção**, justificadamente, do Ver. Everton Alves Ferreira.

2. **Aprovada** a Ata da última sessão (n.º 36/2.025) por **unanimidade**.

3. Expediente:

A) Do Prefeito Municipal:

i) Proposições protocoladas:

Projeto de Lei Ordinária n.º 1/2.026 – Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 142.650,51.

Projeto de Lei Ordinária n.º 2/2.026 – Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 468.531,32, e Suplementar no valor de R\$ 117.132,83.

Projeto de Lei Ordinária n.º 3/2.026 – Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 838.621,73.

Projeto de Lei Ordinária n.º 4/2.026 – Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 605.900,00.

Projeto de Lei Ordinária n.º 5/2.026 – Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.078.950,70.

Projeto de Lei Ordinária n.º 6/2.026 – Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 200.000,00.

Projeto de Lei Ordinária n.º 7/2.026 – Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.961.500,00.

ii) Decretos:

58/2.025 – Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 32.000,00 e suplementar no valor de R\$ 200.000,00.

59/2.025 – Dispõe sobre a adoção de medidas administrativas para contenção e redução de gastos, limitação de empenhos da administração direta e indireta ligadas ao Poder Executivo e dá outras providências.

60/2.025 – Institui o Plano Municipal de Contingência – Proteção e Defesa Civil (PMC-PDC), e dá outras providências.

61/2.025 – Dispõe sobre a homologação do projeto político pedagógico das medidas socioeducativas do Município de Echaporã, Estado de São Paulo, e dá outras providências.

1/2.026 – Regulamenta o valor venal de imóveis rurais no Município de Echaporã/SP e dá outras providências.

2/2.026 – Dispõe sobre o reajuste e valor da Unidade Fiscal do Município de Echaporã para o exercício de 2026, conforme INPC – Índice Nacional de Preços de Consumidor.

4/2.026 – Dispõe sobre a aprovação do plano municipal de adaptação e resiliência climática (PMARC) do Município de Echaporã (SP), no âmbito das políticas públicas ambientais, e dá outras providências.

5/2.026 – Dispõe sobre a autorização de funcionamento da extensão da Creche Maria Felícia Gonçalves em novo endereço, no Município de Echaporã-SP.



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023, CNPJ 02.652.664/0001-60

E-mail: contato@camaraechapora.sp.gov.br Site oficial: www.camaraechapora.sp.gov.br

B) Dos Vereadores

i) Proposições protocoladas:

Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.º 1/2.026 – Autores: Vereadores *Lúcio Flávio da Silva Falqui, Marla Cristiane Merino Villa e Roseli Aparecida Montin Bezerra* – Altera a Lei Orgânica Municipal para atualizar disposições a respeito do Poder Legislativo, corrigir imprecisões e reformar normas complementares no tocante ao regime remuneratório dos agentes públicos.

Projeto de Decreto Legislativo n.º 1/2.026 – Autores: Vereadores *Lúcio Flávio da Silva Falqui e Roseli Aparecida Montin Bezerra* – Concede o título de cidadão honorário echaporense ao sr. Dirceu Dalben, Deputado Estadual de São Paulo.

ii) Requerimentos:

1 – Autores: Vereadores *Lúcio Flávio da Silva Falqui, Marla Cristiane Merino Villa e Roseli Aparecida Montin Bezerra* – Requeremos que a Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.º 1/2.026 tramite em regime de urgência especial (art. 191, § 1º, I, “b” e inciso II, do Regimento Interno), em razão de perigo de dano na demora e clareza quanto ao respectivo mérito.

2 – Autores: Vereadores *Edilson Ribeiro da Silva, Isio Ribeiro dos Santos Brito e Maria Cristina de Almeida Bressan* – Requeremos que Projeto de Lei Ordinária n.º 1/2.026 tramite em regime de urgência especial (art. 191, § 1º, I, “b” e inciso II, do Regimento Interno), em razão de perigo de dano na demora e clareza quanto ao respectivo mérito.

3 – Autores: Vereadores *Edilson Ribeiro da Silva, Isio Ribeiro dos Santos Brito e Maria Cristina de Almeida Bressan* – Requeremos que Projeto de Lei Ordinária n.º 2/2.026 tramite em regime de urgência especial (art. 191, § 1º, I, “b” e inciso II, do Regimento Interno), em razão de perigo de dano na demora e clareza quanto ao respectivo mérito.

4 – Autores: Vereadores *Edilson Ribeiro da Silva, Isio Ribeiro dos Santos Brito e Maria Cristina de Almeida Bressan* – Requeremos que Projeto de Lei Ordinária n.º 3/2.026 tramite em regime de urgência especial (art. 191, § 1º, I, “b” e inciso II, do Regimento Interno), em razão de perigo de dano na demora e clareza quanto ao respectivo mérito.

5 – Autores: Vereadores *Edilson Ribeiro da Silva, Isio Ribeiro dos Santos Brito e Maria Cristina de Almeida Bressan* – Requeremos que Projeto de Lei Ordinária n.º 4/2.026 tramite em regime de urgência especial (art. 191, § 1º, I, “b” e inciso II, do Regimento Interno), em razão de perigo de dano na demora e clareza quanto ao respectivo mérito.

6 – Autores: Vereadores *Caio Augusto Garcia Costa e Silva, Everton Alves Ferreira e Marla Cristiane Merino Villa* – Requeremos que Projeto de Lei Ordinária n.º 5/2.026 tramite em regime de urgência especial (art. 191, § 1º, I, “b” e inciso II, do Regimento Interno), em razão de perigo de dano na demora e clareza quanto ao respectivo mérito.

7 – Autores: Vereadores *Caio Augusto Garcia Costa e Silva, Everton Alves Ferreira e Marla Cristiane Merino Villa* – Requeremos que Projeto de Lei Ordinária n.º 6/2.026 tramite em regime de urgência especial (art. 191, § 1º, I, “b” e inciso II, do Regimento Interno), em razão de perigo de dano na demora e clareza quanto ao respectivo mérito.

8 – Autores: Vereadores *Caio Augusto Garcia Costa e Silva, Everton Alves Ferreira e Marla Cristiane Merino Villa* – Requeremos que Projeto de Lei Ordinária n.º 7/2.026 tramite em regime de urgência especial (art. 191, § 1º, I, “b” e inciso II, do Regimento Interno), em razão de perigo de dano na demora e clareza quanto ao respectivo mérito.

9 – Autor: Ver. *Caio Augusto Garcia Costa e Silva* – Requeiro que a Mesa Diretora expeça Pedido de Informações à Prefeitura Municipal, na pessoa do sr. Diretor de



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023, CNPJ 02.652.664/0001-60

E-mail: contato@camaraechapora.sp.gov.br Site oficial: www.camaraechapora.sp.gov.br

Gabinete, envolvendo o pé em que se encontra preenchimento ou vacância dos cargos de Secretários e Diretores Municipais, de sorte a esclarecer quais pastas estão ocupadas, quem são os respectivos titulares, bem como aquelas que aguardam nomeação do respectivo responsável. – **Aprovado em votação simbólica por unanimidade.**

10 – *Autor: Ver. Caio Augusto Garcia Costa e Silva* – Requeiro que a Mesa Diretora expeça Pedido de Informações à Prefeitura Municipal, na pessoa da sra. Secretária Municipal de Bem Estar Social, a respeito da localização e utilização do veículo *Spin* de placas FRG-8G27, nos dias 13 a 15 de janeiro de 2.026. – **Aprovado em votação simbólica por unanimidade.**

11 – *Autor: Ver. Caio Augusto Garcia Costa e Silva* – Requeiro que a Mesa Diretora expeça Pedido de Informações à Prefeitura Municipal, na pessoa do sr. Secretário Municipal de Esportes, de sorte a esclarecer os seguintes pontos envolvendo a organização do torneio “Echaporã e Oscar Bressane *Play Cup*”: 1) a despesa total do poder público, envolvendo o contrato com a empresa organizadora; 2) se a alimentação fornecida ficou a cargo do erário ou da contratada; 3) se houve parceria entre a Prefeitura de Echaporã com a Prefeitura de Oscar Bressane, no tocante a essas despesas. – **Aprovado em votação simbólica por unanimidade.**

12 – *Autor: Ver. Lúcio Flávio da Silva Falqui* – Requeiro que a Mesa Diretora expeça Pedido de Informações à Prefeitura Municipal, na pessoa do sr. Engenheiro da Prefeitura Municipal, responsável pela Setor de Obras, de sorte a esclarecer se há ou não previsão para que se inicie a nova obra do Programa “Minha Casa Minha Vida”, que construirá mais 50 (cinquenta) unidades habitacionais populares. – **Aprovado em votação simbólica por unanimidade.**

iii) Indicações:

1 – *Autora: Vera. Maria Cristina de Almeida Bressan* – Indico ao sr. Prefeito Municipal que por meio da Secretaria de Serviços Públicos, estude a possibilidade de instalar na Praça Matriz, um Banco Vermelho, nos moldes do quanto estabelecido pela Lei Federal n.º 14.942/2.024, como forma de conscientização e de combate à violência contra a mulher.

2 – *Autora: Vera. Maria Cristina de Almeida Bressan* – Indico ao sr. Prefeito Municipal que em conjunto com a Diretora de Saúde, estude a possibilidade de criar um programa de incentivo ao lazer e ao esporte de pessoas idosas, com a disponibilização de local e pessoal adequado para atendimento desses cidadãos.

3 – *Autora: Vera. Marla Cristiane Merino Villa* – Indico ao sr. Prefeito Municipal que por meio da Secretaria de Segurança Pública e Proteção à Cidade, adote medidas preventivas e de conscientização contra o crescente aumento de casos de adolescentes conduzindo veículos automotores no perímetro urbano do Município, o que configuraria, em tese, a ocorrência de ato infracional, nos termos combinados do art. 103 do Estatuto da Criança e do Adolescente, e do art. 309 do Código de Trânsito Brasileiro, solicitando, ainda, que sejam reforçadas as ações de fiscalização em parceria com os demais órgãos competentes.

4 – *Autora: Vera. Marla Cristiane Merino Villa* – Indico ao sr. Prefeito Municipal que por meio dos esforços combinados das Secretarias de Segurança Pública e Proteção à Cidade; e de Meio Ambiente, através do Fiscal do Código de Posturas, adote medidas de reforço à fiscalização e preservação do sossego comunitário nos finais de semana, especialmente nas áreas em que recentemente houve registro de perturbação.



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023, CNPJ 02.652.664/0001-60

E-mail: contato@camaraechapora.sp.gov.br Site oficial: www.camaraechapora.sp.gov.br

5 – Autor: Ver. Lúcio Flávio da Silva Falqui – Indico ao sr. Prefeito Municipal, que junto à Diretoria Municipal de Saúde e à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, adote providências para coibir a transmissão e proliferação da hidrofobia (raiva) entre os animais do perímetro urbano, evitando, ademais, o contágio humano.

6 – Autor: Ver. Everton Alves Ferreira – **RETIRADA DE PAUTA, DE OFÍCIO, NOS TERMOS REGIMENTAIS. EM VIRTUDE DA AUSÊNCIA DO AUTOR.**

7 – Autor: Ver. Isio Ribeiro dos Santos Brito – Indico ao sr. Prefeito Municipal, em conjunto com a Diretoria Municipal de Educação, que estude a possibilidade de realizar as seguintes melhorias na Creche Municipal Maria Felícia Gonçalves: 1) construção de duas coberturas, uma na entrada e outra no caminho que vai da sala para o pátio; 2) nivelar o piso de paralelepípedo.

8 – Autor: Ver. Edilson Ribeiro da Silva – Indico ao sr. Prefeito Municipal que seja analisado e encaminhado projeto de lei municipal com base na Lei Complementar Federal 226/2.026, que trata do descongelamento dos adicionais de tempo de serviço dos servidores públicos.

9 – Autor: Ver. Lúcio Flávio da Silva Falqui – Indico ao sr. Prefeito Municipal que construa um centro de lazer no Conjunto Habitacional/Bairro Osvaldo Bedusque, para que posteriormente lhe seja conferida denominação de Raimundo Martins, mediante lei.iv) Moção:

iv) Registro de Aplausos:

1 – Autor: Ver. Luis Cesar dos Santos – Aplaudem-se os “Amigos Cowboys de Echaporã”, pela realização da Cavalgada em homenagem aos 87 (oitenta e sete) anos de emancipação política da Princesinha da Serra.

C) Diversos:

Ofício s/n (n.º de protocolo 1/2.026), recebido em 14/01/2.026 – *Origem: Paróquia Nossa Senhora Aparecida* – Informa e convida o sr. Presidente e todos os srs. Vereadores para participarem da Santa Missa de Posse Canônica do Padre Ronaldo Passos, como Pároco da referida Igreja Matriz de Echaporã, realizada em 22/01/2026 – Registrado e arquivado na Secretaria da Câmara Municipal como **Ofício Recebido n.º 1/2.026**, e encaminhado aos Edis por *Whastapp* na data do protocolo.

Carta n.º 74/2026 – DESC – ESS (n.º de protocolo 2/2026), recebida por e-mail em 15/01/2.026 – *Origem: ENERGISA Sul Sudeste* – Apresenta resposta ao Ofício IVFLDSF n.º 84/2.025, informando as ações de manutenção realizadas na infraestrutura elétrica de alimentação do abastecimento de água do perímetro urbano, e se colocando à disposição da Câmara para que seja realizada uma reunião presencial para a apresentação mais detalhada dos esclarecimentos – Registrado e arquivado na Secretaria da Câmara Municipal como **Ofício Recebido n.º 2/2.026**, e encaminhado ao Vereador Lúcio por *Whastapp*, na data do protocolo.

Ofício DVC n.º 751/2.025 (n.º de protocolo 3/2.026), recebido em 19/01/2.026 – *Origem: Deputado Estadual Vitão do Cachorrão* – Noticiou o encaminhamento de demanda solicitada pela Vera. Maria Cristina de Almeida Bressan (Tina Hotdog), ao Secretário Estadual de Governo e Relações Institucionais, Gilberto Kassab, para construção de guias, sarjetas e pavimentação asfáltica da via que liga o restante do perímetro urbano de Echaporã ao Bairro Kodama. O ofício em questão veio encaminhado com cópia do Ofício n.º 44/2026 – SGRI – SGEP – DGPETV – CPE – Processo n.º 002.00005265/2025-12, por meio do qual o Governo Estadual acusou a inexistência de recursos provenientes para atendimento da solicitação no exercício de



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, n.º 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023, CNPJ 02.652.664/0001-60

E-mail: contato@camaraechapora.sp.gov.br Site oficial: www.camaraechapora.sp.gov.br

2025, mas abrindo a possibilidade de que tal seja feito mediante indicação do parlamentar via emenda impositiva – Registrado e arquivado na Secretaria da Câmara Municipal como **Ofício Recebido n.º 3/2.026**, por solicitação em meio eletrônico da Vera. Maria Cristina de Almeida Bressan.

Ofício 8ª PJ Assis – 0198.0000018/2026 (n.º de protocolo 4/2.026), recebido por e-mail em 15/01/2.026 – *Origem: 8ª Promotoria de Justiça de Assis* – Cientifica a Câmara Municipal a respeito da instauração do Procedimento Administrativo de Acompanhamento sobre Emendas Parlamentares, em atendimento à determinação do Egrégio Supremo Tribunal Federal no âmbito da ADPF n.º 854/DF, requisitando resposta e envio de documentos – Registrado e arquivado na Secretaria da Câmara Municipal em 19/01/2.026 como **Ofício Recebido n.º 4/2.026**. Em consequência, foi expedido o **Despacho da Presidência n.º 1/2.026**, sendo abertos autos próprios para acompanhamento. Ato contínuo, em resposta à requisição, foi elaborado o **Ofício PCME n.º 1/2.026**, o qual foi protocolado via sistema eletrônico no processo MP n.º 0198.0000018/2.026, em 22/01/2.026, acompanhamento dos documentos respectivos.

Ofício s/n (n.º de protocolo 5/2.026), recebido por e-mail em 19/01/2.026 – *Origem: Secretaria de Estado dos Direitos das Pessoas com Deficiência de São Paulo* – Apresenta resposta ao pedido contido no Ofício Conjunto n.º 7/2.025, acusando inexistir no âmbito do órgão o programa “Carreta do TEA”, mas que a Secretaria desenvolve o programa “Centro TEA Paulista” – Registrado e arquivado na Secretaria da Câmara Municipal como **Ofício Recebido n.º 5/2.026**, e encaminhado aos Vereadores por *Whatsapp*, na data do protocolo.

4. **Realizado** o intervalo regimental.

5. **2ª Chamada:** presentes **todos** os srs. Vereadores, com **exceção**, justificadamente, do Ver. Everton Alves Ferreira

6. **Ordem do dia:**

A) **Requerimento n.º 1/2.026** – *Autores: Vereadores Lúcio Flávio da Silva Falqui, Marla Cristiane Merino Villa e Roseli Aparecida Montin Bezerra* – Requeremos que a Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.º 1/2.026 tramite em regime de urgência especial (art. 191, § 1º, I, “b” e inciso II, do Regimento Interno), em razão de perigo de dano na demora e evidência do respectivo mérito. – **Aprovado em votação nominal por 8 (oito) votos “SIM”**.

Parecer Especial n. 1/2.026, da lavra do Ver. Caio Augusto Garcia Costa e Silva – Pela admissibilidade, boa técnica legislativa e aprovação no mérito.

1º Turno de Discussão e Votação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.º 1/2.026 – *Autores: Vereadores Lúcio Flávio da Silva Falqui, Marla Cristiane Merino Villa e Roseli Aparecida Montin Bezerra* – Altera a Lei Orgânica Municipal para atualizar disposições a respeito do Poder Legislativo, corrigir imprecisões e reformar normas complementares no tocante ao regime remuneratório dos agentes públicos. – **Aprovado, em primeiro turno, mediante votação nominal, por 8 (oito) votos “SIM”**.

B) **Requerimento n.º 2/2.026** – *Autores: Vereadores Edilson Ribeiro da Silva, Isio Ribeiro dos Santos Brito e Maria Cristina de Almeida Bressan* – Requeremos que Projeto de Lei Ordinária n.º 1/2.026 tramite em regime de urgência especial (art. 191, § 1º, I, “b” e inciso



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, n.º 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023, CNPJ 02.652.664/0001-60

E-mail: contato@camaraechapora.sp.gov.br Site oficial: www.camaraechapora.sp.gov.br

II, do Regimento Interno), em razão de perigo de dano na demora e clareza quanto ao respectivo mérito. – **Aprovado em votação nominal por 8 (oito) votos “SIM”.**

Parecer Especial n. 2/2.026, da lavra do Ver. Caio Augusto Garcia Costa e Silva – Pela admissibilidade, boa técnica legislativa e aprovação no mérito.

Projeto de Lei Ordinária n.º 1/2.026 – Autor: *Prefeito Municipal* – Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 142.650,51 – **Aprovado, em votação simbólica, por unanimidade.**

C) **Requerimento n.º 3/2.026** – Autores: *Vereadores Edilson Ribeiro da Silva, Isio Ribeiro dos Santos Brito e Maria Cristina de Almeida Bressan* – Requeremos que Projeto de Lei Ordinária n.º 2/2.026 tramite em regime de urgência especial (art. 191, § 1º, I, “b” e inciso II, do Regimento Interno), em razão de perigo de dano na demora e clareza quanto ao respectivo mérito. – **Aprovado em votação nominal por 8 (oito) votos “SIM”.**

Parecer Especial n. 3/2.026, da lavra da Vera. Marla Cristiane Merino Villa – Pela admissibilidade, boa técnica legislativa e aprovação no mérito.

Projeto de Lei Ordinária n.º 2/2.026 – Autor: *Prefeito Municipal* – Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 468.531,32, e Suplementar no valor de R\$ 117.132,83 – **Aprovado, em votação simbólica, por unanimidade.**

D) **Requerimento n.º 4/2.026** – Autores: *Vereadores Edilson Ribeiro da Silva, Isio Ribeiro dos Santos Brito e Maria Cristina de Almeida Bressan* – Requeremos que Projeto de Lei Ordinária n.º 3/2.026 tramite em regime de urgência especial (art. 191, § 1º, I, “b” e inciso II, do Regimento Interno), em razão de perigo de dano na demora e clareza quanto ao respectivo mérito. – **Aprovado em votação nominal por 8 (oito) votos “SIM”.**

Parecer Especial n. 4/2.026, da lavra da Vera. Marla Cristiane Merino Villa – Pela admissibilidade, boa técnica legislativa e aprovação no mérito.

Projeto de Lei Ordinária n.º 3/2.026 – Autor: *Prefeito Municipal* – Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 838.621,73 – **Aprovado, em votação simbólica, por unanimidade.**

E) **Requerimento n.º 5/2.026** – Autores: *Vereadores Edilson Ribeiro da Silva, Isio Ribeiro dos Santos Brito e Maria Cristina de Almeida Bressan* – Requeremos que Projeto de Lei Ordinária n.º 4/2.026 tramite em regime de urgência especial (art. 191, § 1º, I, “b” e inciso II, do Regimento Interno), em razão de perigo de dano na demora e clareza quanto ao respectivo mérito. – **Aprovado em votação nominal por 8 (oito) votos “SIM”.**

Parecer Especial n. 5/2.026, da lavra da Vera. Marla Cristiane Merino Villa – Pela admissibilidade, boa técnica legislativa e aprovação no mérito.

Projeto de Lei Ordinária n.º 4/2.026 – Autor: *Prefeito Municipal* – Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 605.900,00 – **Aprovado, em votação simbólica, por unanimidade.**

F) **Requerimento n.º 6/2.026** – Autores: *Vereadores Caio Augusto Garcia Costa e Silva, Everton Alves Ferreira e Marla Cristiane Merino Villa* – Requeremos que Projeto de Lei Ordinária n.º 5/2.026 tramite em regime de urgência especial (art. 191, § 1º, I, “b” e inciso II, do Regimento Interno), em razão de perigo de dano na demora e clareza quanto ao respectivo mérito. – **Aprovado em votação nominal por 8 (oito) votos “SIM”.**

Parecer Especial n. 6/2.026, da lavra do Ver. Isio Ribeiro dos Santos Brito – Pela admissibilidade, boa técnica legislativa e aprovação no mérito.

Projeto de Lei Ordinária n.º 5/2.026 – Autor: *Prefeito Municipal* – Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.078.950,70. – **Aprovado, em votação simbólica, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023, CNPJ 02.652.664/0001-60

E-mail: contato@camaraechapora.sp.gov.br Site oficial: www.camaraechapora.sp.gov.br

G) **Requerimento n.º 7/2.026** – *Autores: Vereadores Caio Augusto Garcia Costa e Silva, Everton Alves Ferreira e Marla Cristiane Merino Villa* – Requeremos que Projeto de Lei Ordinária n.º 6/2.026 tramite em regime de urgência especial (art. 191, § 1º, I, “b” e inciso II, do Regimento Interno), em razão de perigo de dano na demora e clareza quanto ao respectivo mérito. – **Aprovado em votação nominal por 8 (oito) votos “SIM”**.

Parecer Especial n. 7/2.026, da lavra do Ver. Isio Ribeiro dos Santos Brito – Pela admissibilidade, boa técnica legislativa e aprovação no mérito.

Projeto de Lei Ordinária n.º 6/2.026 – *Autor: Prefeito Municipal* – Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 200.000,00. – **Aprovado, em votação simbólica, por unanimidade.**

H) **Requerimento n.º 8/2.026** – *Autores: Vereadores Caio Augusto Garcia Costa e Silva, Everton Alves Ferreira e Marla Cristiane Merino Villa* – Requeremos que Projeto de Lei Ordinária n.º 7/2.026 tramite em regime de urgência especial (art. 191, § 1º, I, “b” e inciso II, do Regimento Interno), em razão de perigo de dano na demora e clareza quanto ao respectivo mérito. – **Aprovado em votação nominal por 8 (oito) votos “SIM”**.

Parecer Especial n. 8/2.026, da lavra do Ver. Isio Ribeiro dos Santos Brito – Pela admissibilidade, boa técnica legislativa e aprovação no mérito, **com a Emenda n.º 1/PLO-7-2026/RELATOR-ESPECIAL.**

Emenda n.º 1 – Aprovada por unanimidade em votação simbólica.

Projeto de Lei Ordinária n.º 7/2.026 – *Autor: Prefeito Municipal* – Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.961.500,00. – **Aprovado, em votação simbólica, por unanimidade.**

8. **Explicações pessoais:** discursaram os srs. Vereadores Isio Ribeiro dos Santos Brito, Lúcio Flávio da Silva Falqui, Caio Augusto Garcia Costa e Silva, Luis Cesar dos Santos e Roseli Aparecida Montin Bezerra.